Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro - Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 01/2025.

CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, AUTORIZA O REAJUSTE DO VALOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o auxílio-alimentação aos vereadores da Câmara Municipal de Marataízes/ES.

Parágrafo único. O auxílio-alimentação para os vereadores é o mesmo valor daquele concedido aos demais servidores da Câmara Municipal de Marataízes/ES.

- Art. 2º. Fica reajustado o valor do auxílio-alimentação, estabelecido em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
- **Art. 3º.** O auxílio-alimentação será pago aos servidores e vereadores em exercício de suas funções, bem como àqueles que se encontram de auxílio-doença, licença maternidade ou licença paternidade.
- Art. 4º. O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, mensalmente, e terá caráter indenizatório, não se incorporando ao vencimento, subsídio ou provento, e sobre ele não incidirá quaisquer contribuições previdenciárias ou fiscais.
- Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão com recursos da manutenção das atividades da Câmara, à conta no elemento de despesa 3.3.90.46.0000 - auxílioalimentação, e serão suplementadas, se necessário.
- **Art. 6º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.
- **Art. 7º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 13 de fevereiro de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES:07656865705 LESQUEVES:07656865705

Assinado de forma digital por ERIMAR DA SILVA Dados: 2025.02.13 17:34:30 -03'00'

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO:08083751723 LAURINDO:08083751723

Assinado de forma digital por ANDERSON DE SOUZA Dados: 2025.02.13 17:35:24 -03'00'

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO Vice-Presidente

Presidente

JORGE JORGE

Assinado de forma digital por
MARVILA:74102

Assinado de forma digital por
JORGE MARVILA:74102770763

Dados: 2025.02.13 17:36:27 770763

IORGE MARVILA

Secretário



Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro - Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara da Municipal de Marataízes, biênio 2025/2026, objetiva com a presente proposição legislativa, implementar medidas de valorização dos servidores desta Casa de Leis, em decorrência da perda do poder de compra pela inflação, reajustando o valor do auxílio-alimentação já no mês de fevereiro do corrente ano, mediante atualização do valor de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais) para R\$ 1.700,00 (um mil, e setecentos reais).

Soma-se ao reajuste, a concessão do auxílio-alimentação para todos os vereadores, no mesmo valor e nas mesmas condições daquele a ser concedido aos demais servidores deste Poder, possibilidade de concessão consolidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos Pareceres em Consulta nºs 14/2005, 25/2005, 5/2021, e mais recentemente, no Parecer em Consulta nº 07/2024.

A estimativa de impacto orçamentário e financeiro para acobertar a despesa, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, foi apresentada pela Diretora Contábil nos autos do processo 128/2025 (em anexo), que constatou a regularidade da despesa no orçamento aprovado, bem como compatível com o PPA, LOA e LDO, ressaltando, apenas, a necessidade de suplementação orçamentária.

Assim, encaminhamos o presente projeto de resolução para apreciação plenária, e rogamos as Vossas Excelências que votem favoráveis a presente proposição.

Marataízes/ES, em 13 de fevereiro de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES:07656865705 LESQUEVES:07656865705

Assinado de forma digital por **ERIMAR DA SILVA**

Dados: 2025.02.13 17:34:50 -03'00'

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES Presidente

ANDERSON DE SOUZA Assinado de forma digital por LAURINDO:080837517 ANDERSON DE SOUZA 23

LAURINDO:08083751723 Dados: 2025.02.13 17:35:06 -03'00'

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO **Vice-Presidente**

JORGE MARVILA:7410277 0763

Assinado de forma digital por JORGE MARVILA:74102770763 Dados: 2025.02.13 17:36:47

IORGE MARVILA Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

				ESTIMAT		PACTO ORÇ T. 16 DA LE	AMENTÁRIO I 101/2000	E FINANCE	IRO				
	EVEN	ITO	Т				,						
	Criação JUSTIFICATIVA												
		REALLISTE DO VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DO TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES								DORES E V	FREADORES		
	Expansao						DESTA CASA I		-	DOS SERVI	JONES E VI		
Х	Aperfei	Aperfeiçoamento											
VIGÊNCIA INÍCIO:					01/03/2025				FIM: 31/12/2025				
			•		ESTIMATIVA DAS DESPESAS			•					
		NATUR	EZA		2025			2026			2027		
PESSO	AL E ENC					0,00			0,00		0,00		
MATERIAL DE CONSUMO					0,00				00,0			0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS					0.00					0.00	0.00		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					88.550.00				1 7	734.000,00	1.734.000.00		
OBRAS E INSTALAÇÕES					0,00				0,00			0,00	
SUBVENÇÃO SOCIAL					0,00					0,00 0,00			
TOTAL					0,00				0,00		0,00		
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO													
IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO B IMPACTO													
EXERCÍCIO VAL				/ALOR ESTIMADO			ORÇAMENTO					(A/B)	
2025				0,00					8.104.841,80 0,00				
2026				0,00					8.104.841,80 0,0				
2027					0,00 8.104.841						.04.841,80	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA													
					AÇÃO EXIST		CREDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL		FONTE DE CUSTEIO				
1.734.000,00 Al				-60000 - AU LIMENTAÇÃ	ΟĬ	SUPLEMENTAR		RECURSOS ORDINÁRIOS					
FOI VE	RIFICAD	О О ІМРАСТ	O ORÇAMEN	NTÁRIO E F	INANCEIRO	NO EXERC	ÍCIO DE INIC	IO DA VIGÊI	NCIA DO E	VENTO PAR	RA 72 SERV	/IDORES E 13	
			-				E PARA EMP						
D	ATA: 10/	02/2025			LUCIANA MANZOLI ALTOE:09807 532795 Assinado de forma digital por LUCIANA MANZOLI ALTOE:09807 ALTOE:09807 ALTOE:09807 Salves 2025.02.10 13:49-50 -03700' CONTADOR								
DECLARAÇÃO													
EVENT EMPE	TO COR NHAMEN	RERÃO POF ITO PARA	R CONTA D O EXERCÍCI	DA DOTAÇI IO, HAVEN	ÕES ORÇA IDO ADEQ	AMENTÁRIA QUAÇÃO O	S ESPECÍFIC	CAS, QUE RIA E FINA	SÃO SUF NCEIRA	ICIENTES A	ÀS NECES: MENTO A	RRENTES DO SIDADES DE PROVADO E	

DATA: 10/02/2025

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA



